



Câmara Municipal de
ITAPUÍ

PROJETO DE LEI n.º 02/2015
DE 09 DE MARÇO DE 2015

Dá denominação a prédio pública e dá outras providências.

ALFREDO SANZIANI FILHO, Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Douto Plenário, o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º – Denomina-se “Aníbal de Barros Silva”, a creche municipal construída no Bairro Jardim Maria Rosária.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2015.


ALFREDO SANZIANI FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Itapuí
www.camaraitapui.sp.gov.br



Protocolo N.º 0021-2015
Projeto de Lei 0002-2015
09/03/2015 10:24:00

CARLA



Câmara Municipal de
ITAPUÍ

**AUTÓGRAFO N.º 18/2015
PROJETO DE LEI N.º 02/2015**

Dá denominação a prédio público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º – Denomina-se “Anibal de Barros Silva”, a creche municipal construída no Bairro Jardim Maria Rosária.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 10 de março de 2015.

LUIZ CARLOS PIERAZO

Presidente

VANDIR DONIZETE VIARO

2º Secretário

chávio